



OBS.:[illegible]

40/2017/20 82



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Autue-se
Em, 16/12/20

Décio C. Filho
Matr. 223.525-7
CI: 0551/2020

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
16/12/2020	Destino:	GABINETE	
Resumo do assunto:		SERVIÇO GRÁFICO	Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito autorização de Vossa Senhoria, a fim de dar prosseguimento aos trâmites legais, para realização de serviços gráficos na confecção de 800 exemplares do Plano Decenal da Guarda Municipal (2020-2030).

Qtd.	Unid.	Descrição
800	Pç	Plano Decenal

Especificações:

Plano Decenal da Guarda - 72 páginas, incluindo capa

Formato A4

Colorido

Papel couché matte, 150g

Acabamento: corte reto, brochura, verniz de máquina total frente e verso para proteção.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário para atender os objetivos traçados no Plano Niterói Que Queremos e no Pacto Niterói Contra a Violência, pois norteará a atuação da corporação, tão fundamental para o Município, pela próxima década.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Autorizado o PAGO
com 16/12/2020
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/2012/20			03

Ab Setor de Compras

Providenciar Mapa de Coleção.

Em 17/12/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

0601 2012/20 04

Niteroi	18/12/2020	 PowerPrint Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5
À Seconser	Power Print Grafica e Editora Ltda	
At. Compras	Rua São Sebastião, 36 Parte - Ingá, Niterói - 24210-110	
Fone:	CNPJ: 19.753.199/0001-57 Fone: (21) 3078-4300 E-mail: carlos@graficapowerprint.com.br	

Prezados Senhores
 Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para confecção do(s) serviço(s) conforme especificações e condições discriminadas abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numero 050406.

✓ 050406.01 **800 Catálogos - Plano Decenal da Guarda - 68 páginas + capa**
 capa: 42,5x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Mate 250g. Saída em CTP. Prova Oris, Qtd Pg? 72.
 miolo: 68 pgs, 21x29,7cm, 4 cores, Tinta Escala e Verniz de máquina fosco F/V em Couche Mate 150g. Saída em CTP.
 Dobrado= 1 cruz(miolo), Prova Imposição, Laminado Fosco, Nº lados 1(capa), alc/cost/cola.
Preço Total: 17.900,00 **Unit:** 22,375
Entrega a combinar **Pgto:** 30 dias

Seller Leandro Quaresma Orçamentista: Carlos/Orçamento2	Validade da proposta : 30 dias <i>Agradecemos pela cotação e colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que forem necessários. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito ou chapas quando fornecidos pelo cliente. A data de entrega estará vinculada a aprovação dos arquivos digitais. Atenciosamente,</i>
Atenciosamente, Power Print	Autorizo a confecção dos itens acima assinalados, _____ Seconser

Niterói, 17/12/2020

À Guarda Municipal de Niterói

At.

Fone:

Fax:



EDG Gráfica

02.147.077/0001-14

Rua José Bonifácio, 16

São Domingos Niterói, RJ, 24002-300

Fone: (21)2705-4020

eMail: atendimento@graficaedg.com.br

040/20 12/20

05

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento número: **014229.**

014229.02

800 Livros - Decenal da Guarda

Capa: 297x426mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo Alta Alvura 250g.
Miolo: 68 pgs, 210x297mm, 4 cores, Tinta Escala e Verniz de Máquina - Fosco F/V em Papel Couchê Fosco 170g.
Intercalação, Dobrado(Miolo), Laminação, Bopp Fosco, Lado(s) 1(Capa), Lombada Quadrada Hot C/Costura, Vinco(Capa), Frete.

Total R\$: 16.000,00 Unitário R\$: 20,00/un Pgto: 15 dias

Entrega 3 Dias Após

Dados Bando:
Itaú: 0059
CC 66706-3

02.147.077.0003-34

Validade da proposta : 30 dias

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.

Vendedor Guilherme Bettamio EDG
Orçamentista: Pablo/Rodrigo
Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

EDG Gráfica

Guarda Municipal de Niterói



A

Leandro Cecchetti

Fone: 21996285130 / Fax:

Prezado Sr.(a) Leandro Cecchetti

Conforme solicitação de V. S.^a, apresentamos proposta para fornecimento do(s)

Cód. Orçamento	Descrição	Qtde ()	Preço unitário	Preço Total
93925	Livreto com 72 Páginas Já com Capa "Plano Decenal da Guarda" 210x297 MM (Fechado) 420x297 MM (Aberto), Toda em Couche Matte 150 4/4(CMYK), Acabamento Lombada Quadrada HotMelt, Arquivo do Cliente, Corte Simples, ISS INCLUSO	800 ()	21,0000	16.800,00

OBS.: NÃO TRABALHAMOS COM VERNIZ DE MÁQUINA

Forma de pagamento: 50% Sinal / 50% Entrega

Prazo de entrega: A COMBINAR

ATENÇÃO: Preço e viabilidade sujeitos a confirmação após análise do arquivo.

Sem mais para o momento e no aguardo de vosso pronunciamento, subscrevemo-nos.

Autorizo a execução do(s) serviço(s) acima assinalado(s). Atenciosamente,

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.

Grafica Falcão Ltda.

Rua Saldanha Marinho, 219

CEP 24030-040 - Centro

Niterói - RJ

Fone/Fax: (21) 2719-4977

orcamento@graficafalcao.com.br

facebook.com/grafica.falcao

NITEROI, 17 de Dezembro de 2020

Proposta Nº 51528

060/2022(20)
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040002012/2020

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	Gráfica Falcão		EDG Gráfica		POWER Print	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	800	und.	Plano Decenal da Guarda Municipal	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	R\$ 22,37	R\$ 17.900,00
TOTAL:					R\$ 16.800,00		R\$ 16.000,00		R\$ 17.900,00

Em: 18/12/20
Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040 2021/20

07



Processo 04000020120/2020	Data 17/12/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 08
------------------------------	--------------------	--	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária para atender os objetivos traçados no Plano Niterói Queremos e no Pacto Niterói Contra a Violência, Pois norteará a atuação da corporação, tão fundamental para o Município, pela próxima década.

OBJETO:

Serviços gráficos confecção exemplares "Plano decenal Guarda Municipal", conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
01	800	Exemplares	Plano Decenal da Guarda 72 páginas, incluindo capa Formato A4 Colorido Papel couché matte, 150g Acabamento: corte reto, brochura, verniz de máquina total frente e verso para proteção.	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
TOTAL:					R\$ 16.000,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:



Processo 04000020120/2020	Data 17/12/2020	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> PMN - SECONSER 1238-5	Folha <i>08</i> ✓
------------------------------	--------------------	---	----------------------

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.



Processo 04000020120/2020	Data 17/12/2020	Rubrica 0 Matr. da S. M. de Carvalho F. N. - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 09
------------------------------	--------------------	--	-------------

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

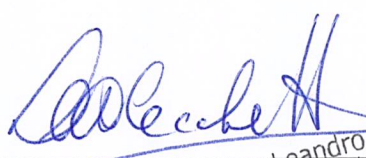
12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

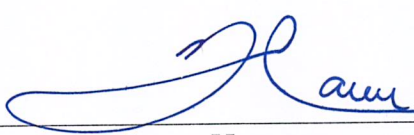
- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 18 de dezembro de 2020.


Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat.124.3077-0


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.124.2563.0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/002012/2020	17/12/2020	Fernando Couto Assistente Jurídica SECONSER	10

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de confecção de 800 (oitocentos) exemplares do Plano Decenal da Guarda Municipal (2020-2030), especificados nos C.I nº 0551/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 21 de Dezembro de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



PREFEITURA
DE NITERÓI

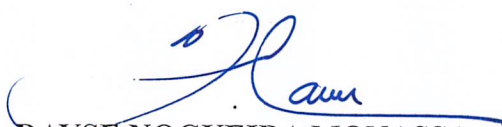
SECONSER

PROCESSO 040/002012/2020	DATA 17/12/2020	RUBRICA <i>Fernanda Brito Assistente Jurídica SECONSER</i>	FOLHA 11
-----------------------------	--------------------	---	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa EDG EDITORA GRAFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.147.077/0001-14, localizada no endereço Rua José Bonifácio, 16, São Domingos, Niterói - RJ, no valor de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente a confecção de 800 (oitocentos) exemplares do Plano decenal da Guarda Municipal (2020-2030), com 72 páginas, formato A4, colorido e em papel couché matte de 150g.

Niterói, 21 de Dezembro de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

086205

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
086205

040/2012/20 12

Patricia da S. M. de Carvalho
01/12/2020
Mau... 12/2020

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 17/12/2020 Val. Aprox.: R\$ 16.000,00 P.A. : 040002012/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) EXEMPLARES DO PLANO DECENAL DA GUARDA MUNICIPAL (2020-2030) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

PROC ADM; 040/2012/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
161605	EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 02147077000114	JOSÉ BONIFÁCIO, 16	NITERÓI	(21)2705-4049

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Plano Orçamentário: 1782 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) EXEMPLARES DO PLANO DECENAL DA GUARDA MUNICIPAL (2020-2030) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. CAPA: 297X426MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO SUPREMO ALTA ALVURA 250G. MIOLO: 68PGS, 210X297MM, 4 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ DE MÁQUINA - FOSCO F/V EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G. INTERCALAÇÃO, DOBRADO (MIOLO), LAMINAÇÃO, BOPP FOSCO, LADO(S) 1 (CAPA), LOMBADA QUADRADA HOT C/ COSTURA, VINCO (CAPA), FRETE.	16.000,000000	16.000,00

TOTAL

16.000,00

NITERÓI, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

040 1202120

13

6
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

OFÍCIO – SECONSER Nº 765/2020

Niterói, 18 de dezembro de 2020.

Ilma. Sra.

Ellen Benedetti

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG

Ref.: Liberação da Solicitação de Compra nº 086205

Senhora Secretária,

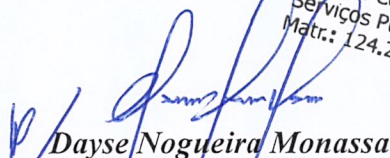
A SECONSER – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede a Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta d'Areia – Niterói – Rio de Janeiro – CEP.: 24.020-000, permite-se através do presente, solicitar a liberação da Solicitação de Compras nº 086205, no valor total de R\$ 16.000,00 referente ao serviço gráfico na confecção de 800 exemplares do Plano Decenal da Guarda Municipal (2020-2030), conforme o documento anexo.

Justifica-se a necessidade desta liberação, para atender os objetivos traçados no Plano Niterói que Queremos e no Pacto Niterói Contra a Violência, pois norteará a atuação da corporação, tão fundamental para o Município, pela próxima década.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição.

Atenciosamente,


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30


Dayse Nogueira Monassa

Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

040 / 2012/20

14

Página 2

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

NOTA:	5.990.500,00	5.990.500,00
-------	--------------	--------------

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.764/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reservada (01) uma vaga para o cargo de Fiscal de Posturas, em razão do Mandado de Segurança com pedido de liminar, impetrado por LUDMILA MAFFEI BALTEMBERGER FAVA, referente ao processo judicial nº 0007947-02.2020.8.19.0002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 13.765/2020

Dispõe sobre o encerramento orçamentário e financeiro do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Niterói,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 3460, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA 2020, e no Decreto nº 13.446, de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas pertinentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 10 de novembro de 2020.

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas abaixo relacionadas, que poderão ser empenhadas até 23 de dezembro de 2020:

I - Processos licitatórios concluídos até a publicação deste decreto;

II - Educação e saúde (gastos classificados na função "12" e "10");

III - Obrigações tributárias (gastos classificados no elemento de despesa "47");

IV - Pessoal, encargos sociais e obrigações patronais (gastos classificados no grupo de natureza de despesa "1");

V - Precatórios, sentenças judiciais, indenizações e restituições (gastos classificados nos elementos de despesa "91", "93" e "94");

VI - Juros, amortização e encargos das dívidas públicas (gastos classificados nos grupos de natureza de despesa "2" e "6");

VII - Custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde e do Salário Educação;

VIII - Decorrentes de convênio, com receitas efetivamente arrecadadas, e de operações de crédito;

IX - Alterações orçamentárias publicadas após a data estabelecida no caput; e

X - Encargos Financeiros do Município de Niterói.

§ 2º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – Seplag poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, via ofício, o empenho de dotações orçamentárias a qualquer tempo, desde que observado o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 1º.

Art. 3º - A concessão, aplicação e o recolhimento de eventuais saldos de adiantamentos ou ajudas de custo limitar-se-ão a:

I - concessão: 7 de dezembro de 2020;

II - aplicação: 14 de dezembro;

III - recolhimento: 23 de dezembro.

Parágrafo Único. Em caso de absoluta e comprovada necessidade, os prazos acima poderão ser alterados, desde que devidamente requisitados e justificados por ofício e autorizados pela Seplag.

Art. 4º Os saldos de empenhos não liquidados, e sem previsão de execução até 31 de dezembro de 2020, deverão ser cancelados até 10 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Excluem-se do caput deste artigo, as despesas relacionadas nos incisos do § 1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Nenhum pagamento, independente da fonte de recursos, poderá ser realizado no Serviço de Tesouraria após 23 de dezembro de 2020.

§ 1º Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no caput deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º As solicitações de repasses financeiros pelos órgãos da Administração Indireta à SMF deverão ser realizadas até o dia 18 de dezembro de 2020.

§ 3º A Secretaria Municipal de Fazenda – SMF poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o pagamento além do prazo estabelecido no caput.

Art. 6º São despesas do exercício financeiro aquelas empenhadas até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no caput deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2020, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2020, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 7º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, sendo que as despesas liquidadas deverão ser pagas até 23 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

060/2012/20 15
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 081158
PROCESSO DE COMPRA Nº 076785
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040002012/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPANSÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

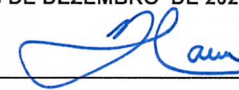
Nome : EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP
Endereço : JOSÉ BONIFÁCIO, 16
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 161605 CNPJ : 02.147.077/0001-14
Numero : 16 Complemento :
Bairro : SÃO DOMINGOS CEP : 24210230
Telefone : (21)2705-4049 FAX : 2127054049

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 86205 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) EXEMPLARES DO PLANO DECENAL DA GUARDA MUNICIPAL (2020-2030) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. CAPA: 297X426MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO SUPREMO ALTA ALVURA 250G. MIOLO: 68PGS, 210X297MM, 4 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ DE MÁQUINA - FOSCO F/V EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 G. INTERCALAÇÃO, DOBRADO (MIOLO), LAMINAÇÃO, BOPP FOSCO, LADO(S) 1 (CAPA), LOMBADA QUADRADA HOT C/ COSTURA, VINCO (CAPA), FRETE.	16.000,00	16.000,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) EXEMPLARES DO PLANO DECENAL DA GUARDA MUNICIPAL (2020-2030) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC ADM: 040/2012/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					16.000,00

NITERÓI, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZO


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 002384**DATA DE EMISSÃO: 18/12/2020****TIPO: ORDINARIO**

16
Rafaela S. M. de Carvalho
PMM - SECONSER
40838-5

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 161605 **CNPJ** : 02.147.077/0001-14
Nome : EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP
Endereço : JOSÉ BONIFÁCIO, 16
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24210230
Telefone : (21)2705-4049 **Fax** : 2127054049
Banco/Ag./Conta : 341 / 0059-0 / 66706-3

PROCESSO DE COMPRA N° 076785 **SEQ. DO EMPENHO N°** 088624
AUTORIZAÇÃO N° 81158 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 040002012/2020

Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	889.872,63
---------------------	---------------	-----------------------	------------

Valor Empenhado	16.000,00	Saldo Atual	873.872,63
------------------------	-----------	--------------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) EXEMPLARES DO PLANO DECENAL DA GUARDA MUNICIPAL (2020-2030) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. CAPA:297X426MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO SUPREMO ALTA ALVURA 250G. MIOLO:68PGS, 210X297MM, 4 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ DE MÁQUINA - FOSCO F/V EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170 G. INTERCALAÇÃO, DOBRADO (MIOLO), LAMINAÇÃO, BOPP FOSCO, LADO(S) 1 (CAPA), LOMBADA QUADRADA HOT C/ COSTURA, VINCO (CAPA), FRETE.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 86205	16.000,00	16.000,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) EXEMPLARES DO PLANO DECENAL DA GUARDA MUNICIPAL (2020-2030) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.. PROC ADM; 040/2012/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	16.000,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

DATA 18/12/2020

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Processo 040002012/2020	Data 17/12/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho	Folha 17
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
DE NITERÓI

PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 114

Nº Processo: 04002012/2020

Nº Empenho: 2384

Dispensa nº 108

Fornecedor: EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP

Endereço: Rua Jose Bonifacio, 16

Cidade: Niterói - RJ

CNPJ/CPF: 02.147.077/0001-14

Tel: (21) 2705-4049

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	Serviço (Especificação Técnica)	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plano Decenal da Guarda 72 páginas, incluindo capa Formato A4 Colorido Papel couché matte, 150g Acabamento: corte reto, brochura, verniz de máquina total frente e verso para proteção	Exemplares	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
				TOTAL	R\$ 16.000,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11-
Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

040/2012/2020

DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 167/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 20 unidades de disco de corte 7" ferro e 10 unidades de eletrodo Ok 46.00 2,5kg para cercar o parcão do Campo de São Bento. VALOR: R\$566,00. Proc.º 040/001879/2020. DATA: 07/12/2020.

EXTRATO Nº 168/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 34 tubos galvanizados de 2" para cercar o parcão do Campo de São Bento. VALOR: R\$9.520,00. Proc.º 040/001879/2020. DATA: 07/12/2020.

EXTRATO Nº 169/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EDG EDITORA GRAFICA EIRELI. OBJETO: Confeção de 800 (oitocentos) exemplares do Plano Decenal da Guarda Municipal (2020-2030) com 72 páginas, formato A4, colorido e em papel couché matte de 150g. VALOR: R\$16.000,00. Proc.º 040/002012/2020. DATA: 21/12/2020.

EXTRATO Nº 170/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de pintura para manutenção dos brinquedos e gradis públicos presentes no Município. VALOR: R\$17.559,00. Proc.º 040/001739/2020. DATA: 18/11/2020. Omitido do D.O no dia 30/11/2020.

EXTRATO Nº 171/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção de caminhão basculante, caminhão vac-all, carros, motos e máquinas a serviço da SECONSER. VALOR: R\$9.450,80. Proc.º 040/001744/2020. DATA: 12/11/2020. Omitido do D.O no dia 30/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2020**, referente ao processo nº 130002618/2020, que visa a contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, garrafa de 500 ml, para atender à Secretaria de Ordem Pública, conforme as especificações constantes do Anexo VIII-Termo de Referência do objeto, adjudicando o fornecimento à empresa **AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ nº 20.420.471/0001-66**, para o único item no valor total licitado de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Departamento de Fiscalização de Posturas
 Despachos do Diretor

- Intimação nº 11494 de 30/11/2020, Francisco Alves Martins,

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO
EXTRATO Nº 057/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO DE DOAÇÃO; **PROCESSO:** 190000221/2020; **OBJETO:** ACESSO GRATUITO À PREFEITURA DE NITERÓI AOS ÍNDICES DE ISOLAMENTO SOCIAL DAS MAIORES CIDADES BRASILEIRAS PARA COOPERAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, e In Loco Tecnologia da Informação S.A., CNPJ nº 17.399.938/0001-29; **VALOR:** não há valores envolvidos neste contrato de doação de dados; **PRAZO:** 31/03/2021; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo todos os procedimentos necessários relativos à contratação da empresa **EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 37.071.313/0001-40, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos moldes do art. 1º, inciso I, "a", da Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, no valor de **R\$ 99.369,87 (noventa e nove mil reais e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, com finalidade de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica para adequação da rede lógica e Elétrica para o novo local de trabalho da SEPLAG.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo todos os procedimentos necessários relativos à contratação da empresa **TRES CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA**, CNPJ: 28.690.164/0001-07, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos moldes do art. 1º, inciso I, "b", da Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, no valor de **R\$48.061,49 (Quarenta e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, para prestar serviços de consultoria para mensurar resultados de projetos e indicadores do Plano Niterói que Queremos (NQQ).

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
CORRIGENDA
EXTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 025/2020

Onde se lê: **INSTRUMENTO:** Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020, **Leia-se:** **INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020.



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

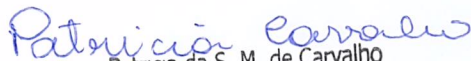
Processo	Data	Rubrica	Folha
090 2012/20			19

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

AO CPD

Para inclusão do SIGFIZ.

Em: 15/01/2021


Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

AO SETOR DE COMPRAS

3º LANÇADO NO SIGFIS

em 22/01/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**